



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 141/2023

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Sobre a doação de leite realizada na semana do dia 06/11/2023 pela prefeitura municipal:**
 - 1) **Qual foi a quantidade total de leite recebida pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul no dia 06/11/2023?**
 - 2) **Como foi realizado o processo de recebimento e armazenamento do leite na prefeitura?**
 - 3) **Havia condições adequadas de armazenamento para garantir a qualidade do leite durante o período entre o recebimento e a distribuição?**
 - 4) **Qual foi a forma de distribuição? Por que na quinta-feira dia 09 de novembro de 2023, o leite ainda não havia sido todo distribuído?**
 - 5) **Qual é a situação atual da geladeira no local de distribuição? Por que há uma geladeira a menos? Como a falta de uma geladeira afetou a capacidade de armazenamento e preservação do leite?**
 - 6) **Por que os leites foram descartados em um posto de atendimento na área rural no dia 09 de novembro de 2023?**
 - 7) **Quem autorizou e tomou a decisão de descartar os leites?**
 - 8) **Qual foi o procedimento adotado para o descarte, e ele seguiu as normas sanitárias e ambientais? Quais foram os motivos específicos que levaram à decisão de descartar os leites? Qual a quantidade de leite descartado?**
 - 9) **Houve alguma avaliação de qualidade dos leites antes da doação e antes do descarte?**
 - 10) **Houve uma distribuição alternativa dos leites?**
 - 11) **Como a prefeitura está comunicando essa situação aos munícipes e à população em geral?**
 - 12) **Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a transparência e a prestação de contas em relação a esse episódio?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente pleito é para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos para a população.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9777CE3D393F41CB98D225EA8880F330

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9777CE3D393F41CB98D225EA8880F330>